



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2019

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,
Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6764, Endereço eletrônico: Portal do Processo Seletivo, e-mail: srca@univasf.edu.br

Portaria nº 11/2019/CG-PS-ICG de 04 de abril de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-ICG 2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#), RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a *2ª Convocação da Lista de Espera do Sisu* ([Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados](#)) para **CONFIRMAÇÃO DA PERMANÊNCIA NA LISTA DE ESPERA DA UNIVASF (CPLE ON-LINE)**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; datas e horários apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#).
2. **CONVOCAR**, por meio desse instrumento, da Lista de Espera da Sisu 1º/2019, um **NÚMERO IGUAL A DEZ VEZES** à quantidade de vagas remanescentes de cada curso, separado por modalidade de concorrência (Grupos Ampla Concorrência A0, L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), para participar da **CPLE ON-LINE**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus apresentados no ANEXO I desta portaria.
3. **ESCLARECER** que a **CPLE ON-LINE** corresponde:
 - ao registro via [Sistema de Avaliação Socioeconômica \(Sistema Sase\)](#), *on line*, pelo candidato em Lista de Espera própria da Univasf, mediante preenchimento das informações e postagem dos documentos e a **finalização** do questionário; e,
 - à classificação dos candidatos que realizaram a **CPLE ON-LINE** em ordem decrescente da nota do Enem 2018, por curso e modalidade de concorrência para ocupação das vagas remanescentes, ao final do processo;
4. **DETERMINAR** que **TODOS OS CANDIDATOS, inclusive os candidatos de Ampla Concorrência**, devem preencher o questionário **SASE**, a fim de prestar as informações e postar os documentos comprobatórios exigidos, em formato JPG, no tamanho de até 1Mb, por meio do [Sistema Sase](#), **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 10/04/2019**. Após preencher o questionário, os candidatos devem clicar em '**FINALIZAR**', e imprimir o protocolo, que será enviado para o e-mail do candidato, para ser entregue na matrícula, juntamente com a documentação relacionada no item 8.15 do [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#).
5. **ALERTAR** que os candidatos deverão estar atentos ao que segue:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2019

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,

Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6764, Endereço eletrônico: [Portal do Processo Seletivo](#), e-mail: srca@univasf.edu.br

- Para realizar o preenchimento do questionário do Sistema Sase, o candidato deve digitalizar a documentação exigida no formato JPG inferior a 1Mb e postar no questionário. Todos os itens com asterisco (*) são obrigatórios e o candidato deve observar com atenção se todos os campos estão preenchidos.
 - Após o término do preenchimento do formulário, o candidato clica em '**SALVAR**' na parte inferior da tela e, depois clica em '**PÁGINA TÓPICOS**' e, em seguida, clica em '**FINALIZAR**', a fim de concluir o procedimento e imprimir o protocolo de finalização que deve ser entregue na matrícula, juntamente com toda a documentação exigida no item 8.15 do [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#).
 - O candidato que não postar os documentos exigidos e/ou não realizar o procedimento de clicar em '**FINALIZAR**', **não concluirá o questionário** dentro do prazo estabelecido, portanto, será **excluído** da lista de espera e será **eliminado** do processo seletivo.
 - O candidato **NÃO** deve deixar para preencher o questionário no último dia do prazo, a fim de evitar transtornos, principalmente no que tange ao tempo hábil para postar documentos e dirimir dúvidas.
 - Os candidatos que realizarem a **CPLE ON-LINE** serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2018, separado por curso/modalidade de concorrência, o que será divulgado na página do [PS-ICG 2019](#).
 - Os candidatos que forem classificados dentro do número de vagas disponíveis serão convocados para realizar a matrícula por meio de remanejamentos, devendo apresentar toda a documentação exigida no [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#), conforme cronograma do ANEXO I desta convocação.
 - Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão a lista de remanejamento e **poderão** ser convocados para realizar a matrícula, caso ocorra alguma desistência formal.
 - Os convocados que **não realizarem** a **CPLE ON-LINE**, conforme item 8. do [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#), serão **excluídos** da lista de espera da Univasf e **perderão** o direito de concorrer às vagas remanescentes.
6. **ESCLARECER** ainda que os candidatos classificados para os **Grupos L1, L2, L9 e L10** (renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios de renda e/ou deficiência, **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 10/04/2019**, conforme as normas para a avaliação socioeconômica que constam no item 9. do [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF - CG-PS-ICG 2019

Sala da SRCA, 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, Campus Petrolina Centro,

Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6764, Endereço eletrônico: [Portal do Processo Seletivo](#), e-mail: srca@univasf.edu.br

7. **DETERMINAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

A partir de 17/04/2019	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2019
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
A partir de 26/04/2019	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2019

O candidato menor de 18 anos deve observar os critérios exigidos para representante legal, conforme o item 8.14 do [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#).

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Na Presidência da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação
Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

ANEXO I - CRONOGRAMA DA CPLE *ON-LINE*:

DATA	EVENTO	LOCAL
<p>De 04/04 até às 23h59min de 10/04/2019</p>	<p>CONFIRMAÇÃO DA PERMANÊNCIA NA LISTA DE ESPERA DA UNIVASF (CPLE ON-LINE):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Candidatos dos Grupos A0, L5 e L6 devem postar todos os documentos exigidos na matrícula; - Candidatos dos Grupos L1 e L2 devem postar todos os documentos exigidos e comprovar a renda; - Candidatos dos Grupos L9 e L10 devem postar todos os documentos exigidos e comprovar a renda e deficiência; - Candidatos dos Grupos L13 e L14 devem postar todos os documentos exigidos e comprovar a deficiência; <p>Os documentos exigidos devem ser digitalizados em formato JPG menor de 1Mb. Após prestar todas as informações e postar os arquivos, o candidato deve clique em FINALIZAR o questionário socioeconômico para emitir o PROTOCOLO.</p>	<p>Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase) - www.sistemas.univasf.edu.br/sase</p>
<p>11/04/2019 - às 12 horas</p>	<p>Divulgação do Resultado com a ordem de classificação dos candidatos que realizaram a primeira CPLE ON-LINE.</p>	<p>Página do PS-ICG 2019</p>
<p>11/04/2019 - às 12 horas</p>	<p>Convocação dos candidatos que realizaram a CPLE ON-LINE e foram classificados dentro do número de vagas disponíveis para realizar matrícula.</p>	<p>Página do PS-ICG 2019</p>
<p>12/04/2019 (das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)</p>	<p>Matrículas dos candidatos que realizaram a CPLE ON-LINE e foram classificados dentro do número de vagas disponíveis.</p>	<p>Para os cursos ofertados em Petrolina-PE (Campus Petrolina Centro e Ciências Agrárias) e Juazeiro-BA (Campus Juazeiro), as matrículas serão realizadas no CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE;</p> <p>Para os cursos ofertados em outros campi, as matrículas serão realizadas no campus de funcionamento do curso.</p>

FIM DO CRONOGRAMA

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A CPLE

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui – 2ª Convocação da Lista de Espera do Sisu para a Confirmação da Permanência na Lista de Espera da Univasf \(CPLE\)](#). Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#), disponível na página do processo seletivo.

FIM DA LISTAGEM.